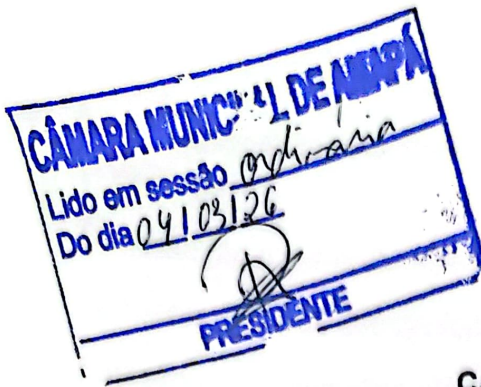




CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CNPJ: 04.194.494/0001-43
Praça Barão do Rio Branco n° 0
B. Centro - CEP: 68.950-000
Amapá - AP

RECEBI O ORIGINAL
Em 03 / 03 / 2026

Ingrid Oliveira de Sousa
Responsável
Diretora Legislativa
Portaria nº 001/2026-CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
Aprovado em sessão Ordinária do
dia 04/03/26 por 08
votos a favor e 02 votos contras.

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO Nº 08/2026-CMA

Assunto: Solicitação de Destinação de Emenda Parlamentar para Reforma Estrutural da Câmara Municipal de Amapá/AP.

Destinatário: À sua Excelência o Senhor Davi Alcolumbre (Presidente do Senado Federal, Brasília-DF)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, por intermédio de sua Presidente infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER a destinação de Emenda Parlamentar com a finalidade de viabilizar a reforma estrutural do prédio sede do Poder Legislativo Municipal de Amapá/AP.

I – DA NECESSIDADE DA INTERVENÇÃO

O prédio que abriga a Câmara Municipal apresenta comprometimentos estruturais decorrentes do desgaste natural da edificação, agravado pelas condições climáticas características da região amazônica, notadamente alta umidade e elevado índice pluviométrico.

Após avaliação técnica preliminar, foram identificadas as seguintes necessidades prioritárias:

Substituição e reestruturação do telhado, com correção de infiltrações;

Recuperação e/ou substituição do forro, comprometido por umidade;

Revisão das instalações elétricas afetadas por infiltrações;

Reparos estruturais em paredes, revestimentos e áreas administrativas;

Adequações voltadas à segurança predial e melhoria das condições de uso institucional.

As condições atuais impactam diretamente:

A segurança de parlamentares, servidores e munícipes;

A regularidade das atividades legislativas;

A preservação do patrimônio público municipal;

A qualidade do atendimento à população.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Poder Legislativo Municipal é órgão essencial à organização político-administrativa do Município, sendo responsável pela função legislativa, fiscalização do Executivo e representação popular.

A manutenção adequada da sede institucional constitui medida indispensável à continuidade dos serviços públicos legislativos, à observância dos princípios da eficiência administrativa e à garantia de condições dignas de funcionamento da Casa de Leis. O fortalecimento estrutural da Câmara Municipal representa investimento direto na governança, na transparência e na consolidação democrática no âmbito municipal.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência:

1. A destinação de Emenda Parlamentar Individual ou de Bancada para custeio da reforma estrutural da Câmara Municipal de Amapá/AP;

2. A viabilização da transferência dos recursos por meio do Governo do Estado do Amapá, mediante instrumento jurídico adequado (convênio, termo de cooperação ou modalidade legal equivalente), para posterior execução da obra;

3. O apoio técnico e institucional necessário à formalização dos procedimentos administrativos e orçamentários pertinentes.

Certa da sensibilidade de Vossa Excelência quanto ao fortalecimento institucional dos municípios amapaenses, especialmente no que se refere à estruturação dos Poderes constituídos, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Amapá/AP, 03 de março de 2026.



Presidente da Câmara Municipal de Amapá